



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.991/2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina a Estação de Rádio  
Costeira Ponciano Meirelles e dá  
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Ponciano Meirelles a atual Estação de Rádio Costeira localizada na Praça dos Navegantes no Bairro Barra de Macaé.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	677 2023
Data	03/03/2023 pag 01
	SECRETARIO